

900  
mi

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13/1/1976

No dia treze de Janeiro de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da mesma Câmara Municipal, sob a presidência do Presidente Sr. Dr. Flávio Ferreira Sardo e com a presença do Vice-Presidente Sr. Carlos Alberto da Silva Jerónimo e dos Vogais Srs. Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira, Dr. Armando Sucena Seabra, Orlando Moreira de Campos Cruz, Alberto Gomes de Andrade e João Evangelista Vieira Sarabando.-----

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada.-----

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificadas as faltas dadas pelos Vogais Srs. Dr. Gilberto Parca Madail e Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves, sendo dado início aos trabalhos.-----

Licenças de obras particulares - Foram presentes os seguintes processos de obras particulares, que foram objecto das deliberações adiante indicadas:-----

-Nº. 274/59, em que Manuel Rosas apresenta projecto para construir um piso destinado a arrumos, na Mina, freguesia da Vera-Cruz - Notificar o requerente para proceder ao loteamento do terreno, sem o que não se vê possibilidade de deferir a pretensão;-----

-Nº. 532/75, em que José Alves Lobo apresenta projecto para legalizar e concluir um prédio na Quinta da Boavista, freguesia de Esgueira - Indeferido nos termos da informação dos S.U.O. e do G.U.;-----

-Nº. 109/55, em que Gonçalo Moisés Barbosa dos Santos requer licença para construir um telheiro ligeiro para cobertura de uma camioneta de carga - Deferido.-----

-Nº. 109/55, do mesmo requerente, apresentando exposição referente a obras efectuadas clandestinamente por dois inquilinos - Deliberado remeter aos Serviços de Fiscalização, para autuação e procedimento pelas vias normais;

-Nº. 109/55, também do mesmo requerente, apresentando esboço da construção de uma estrada e praceta de acesso aos prédios - Aprovado de acordo com as informações prestadas pelo G.U. e pelos S.U.O.;-----

-Nº. 230/71, em que Bernardo Araújo de Almeida Azevedo apresenta projecto para construção de um arruamento e praceta - Aprovado, nos termos e con-

*ASU* *ASU* *ASU* - 2 *ASU*

dições da informação dos S.U.O.-----

Licenças de loteamento - Foi presente o processo nº. 497/75, em que Maria Simões Ferreira Gautier requer o loteamento de um terreno que possui no Vale Bom, freguesia de Esgueira, sendo deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão, nos termos e condições dos pareceres e informações constantes do mesmo processo.-----

Aquisição de uma máquina escavadora - O Sr. Vice-Presidente referiu-se às propostas para o fornecimento de uma máquina escavadora, deu a conhecer que lhe foi agora posto o problema do transporte da escavadora, já que por esta ser de rastos não pode transitar na via pública pelos próprios meios, e propôs que se fizesse uma consulta às firmas proponentes, no sentido de apresentarem uma alternativa para o fornecimento de um traetor e de um atrelado para transporte.-----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Alienação de bens - Prorrogação de prazos para construção - Foi presente e deferido o requerimento da Zeus - Sociedade de Construções Civis, Lda., a solicitar a prorrogação, por mais dois anos, do prazo para construção do imóvel previsto para o lote nº. 7 da Rua Dr. Alberto Souto, nº. 7.-----

Também foi presente um requerimento em que João Gomes Gonçalves da Vitória solicita a prorrogação, por 3 anos, do prazo para construção de uma moradia no lote nº. 1 da urbanização da zona envolvente da Capela de Aradas, sendo deliberado, por unanimidade, que o requerimento baixasse para informação, tendo em vista uma adequada resolução.-----

Prédios em ruínas - Foi presente e aprovado, para efeitos do disposto na alínea c) do artigo 4º. do Decreto-Lei nº. 445/74, o auto de vistoria efectuada ao prédio situado na Travessa do Carvalho, em Requeixo, pertencente a Eugénio Tavares, pelo qual se verifica a necessidade de demolir aquele prédio.-----

Urbanização da Zona das Barrocas - Parques infantis - A Comissão deliberou, por unanimidade, aprovar os preços propostos pela firma João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda., para a execução do resguardo da conduta de água na Praceta do Senhor das Barrocas, e para a drenagem a efectuar no Parque infantil ali em construção.-----

Terrenos para construção imediata - Foram presentes os pedidos em que Manuel Alves Dias, proprietário do terreno nº. 10 da carta 2A-3A, e Zeferino Augusto Soares, proprietário dos terrenos nºs. 9, da carta 2A, e 33, da carta 2B, solicitam que fiquem sem efeito as notificações feitas no sentido de

*Handwritten signatures and notes at the top of the page, including the number -3- and the letter m.*

declararem os respectivos valores, nos termos do nº. 2 do artigo 4º. do Decreto-Lei nº. 375/74, de 20 de Agosto.-----

Atendendo às informações prestadas pelo G.U., a Comissão deliberou, por unanimidade, considerar que os terrenos nº. 9 e 10 não satisfazem às condições previstas para serem considerados para construção imediata, e mandar notificar o Sr. Zeferino Augusto Soares para declarar, no prazo de oito dias, o valor que atribui ao terreno nº. 33.-----

Cemitério de Cacia - O Sr. Presidente referiu-se ao problema do cemitério de Cacia e deu a conhecer que na sequência da resolução tomada no sentido de se promover o alargamento com a maior rapidez, embora a custear sem participação estatal, foram efectuadas negociações com o proprietário do terreno necessário tendo-se chegado a um acordo final em que foi estabelecido o preço global de 180 000\$00 pela venda dos 1843 m2 de terreno e pelas benfeitorias existentes no mesmo.-----

A Comissão deliberou, por unanimidade, dar o seu acordo às negociações feitas com o proprietário, Sr. Manuel Martins Simões.-----

Juntas de Freguesia - Subsídios - Foi deliberado, por unanimidade, proceder à distribuição dos subsídios para obras e melhoramentos das Juntas de Freguesia, nos termos do nº. 2º. do artigo 754º. do Código Administrativo, pela seguinte forma: Aradas - 190 000\$00; Cacia e Oliveirinha - 200 000\$00; Eirol - 90 000\$00; Eixo - 170 000\$00; Esgueira e Nariz - 140 000\$00; Requeixo - 130 000\$00; S. Jacinto - 50 000\$00; e S. Bernardo - 150 000\$00.-----

Também deliberou proceder à distribuição dos subsídios para expediente das Juntas de Freguesia, nos termos do nº. 1º. do aludido artigo, e pela seguinte forma: Aradas - 15 000\$00; Cacia - 13 000\$00; Eirol - 7 000\$00; Eixo e Oliveirinha - 12 000\$00; Esgueira, Glória e Vera-Cruz - 22 000\$00; Nariz - 8 000\$00; Requeixo - 11 000\$00; S. Bernardo - 10 000\$00 e S. Jacinto - 9 000\$00.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, conceder a cada uma das Juntas de Freguesia da Glória e da Vera Cruz os subsídios de 6 000\$00 para assistência, nos termos do § 1º. do artigo 753º. do Código Administrativo, e 40 000\$00 para o desempenho das suas atribuições, de acordo com o prescrito no nº. 42º. do artigo 51º. do mesmo diploma.-----

Sopa dos Pobres - A Comissão tomou conhecimento da oferta da importância de 500\$00, feita à Sopa dos Pobres pelo grupo dos "Marabuntas", e deliberou, por unanimidade, agradecer aquela dádiva.-----

Estiva Camarária - Foi presente e aprovada, para os devidos efeitos, a estiva camarária dos preços médios apurados, durante o ano findo, nos merca-

dos locais, dos géneros e produtos constantes do livro respectivo, existente na secretaria, assim discriminados:

Por duplo decalitre: Trigo galego - 78\$80; trigo tremês - 63\$80; milho - 116\$70; feijão branco - 400\$00; feijão vermelho - 350\$00; feijão preto - 263\$30; feijão amarelo - 280\$80; feijão miúdo - 156\$70; favas - 142\$50; tremoços - 82\$80; - - - - -

Por cada 15 Kg: Batatas - 56\$70; lenha - 18\$80; palha de trigo - 12\$80;

Por litro: Grão de bico - 23\$80; centeio - 6\$60; cevada - 4\$80; aveia - 6\$20; vinho maduro - 8\$00; aguardente - 40\$00; - - - - -

Arroz em casca, cada quilo - 18\$80; sal: vagão - 5 500\$00; cada 20 litros - 14\$50; Ovos, por dúzia - 19\$70; Aves, cada uma: frangos - 80\$00; galinhas - 118\$80; galos ou capões - 145\$00. - - - - -

Mercado de Manuel Firmino - Arrematação de bancas - Em face da participação do fiscal Herculano Carvalhosa foi deliberado, por unanimidade, pôr em arrematação, nas condições habituais, o direito de ocupação das bancas nºs 21 e 22 da Placa D do mercado em referência, devendo a arrematação ter lugar na próxima reunião, pelas 21,30 horas. - - - - -

Campos de jogos - Na sequência do tratado na última reunião, acerca do subsídio concedido pela Direcção-Geral da Educação Física e Desportos, foi presente um estudo efectuado pelos S.U.C., para o alargamento e beneficiação do campo existente junto do parque infantil, no Parque do Infante D. Pedro, sendo deliberado, por unanimidade, sugerir um novo estudo, tendo em vista o melhor aproveitamento do local. - - - - -

Em complemento da resolução tomada em reunião de 18 de Novembro do ano findo, a Comissão deliberou, por unanimidade, conceder o terreno onde esteve instalada a lixeira de Azurva, para construção do campo de jogos, a levar a efeito pela Comissão de Moradores em coordenação com a Direcção-Geral dos Desportos. - - - - -

O Vogal Sr. João Sarabando chamou a atenção para o precário estado de conservação do relvado do campo de futebol do Estádio de Manuel Duarte e propôs que se fizesse uma consulta às firmas interessadas no eventual fornecimento de uma máquina para rebocar os cilindros. - - - - -

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. - - - - -

Serviços Municipalizados - Regulamento dos Serviços Administrativos - A Comissão deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações introduzidas no § 1º. do artigo 10º. e no § único do artigo 16º. do Regulamento dos Serviços Administrativos, aprovado por deliberação de 29 de Maio de 1973. - - - - -

Serviço Cívico Estudantil - Foi presente um ofício da Comissão Coordenadora do Plano " Trabalho e Cultura", do Serviço Cívico Estudantil, a recordar que em 30 de Abril tinha sido solicitado um auxílio destinado à concretização daquele Plano, tendo o Sr. Vice-Presidente esclarecido que não tinha

*[Handwritten signatures and marks]*  
- 5 - *[Handwritten mark]*

sido satisfeito o mesmo pedido, em virtude de este concelho não estar abrangido pelos referidos trabalhos e, no distrito, apenas no concelho de Arouca seria exercida alguma actividade.-----

A Comissão deliberou, por unanimidade, informar a referida Comissão Coordenadora de que não era viável a concessão de qualquer subsídio, uma vez que não estava prevista qualquer actividade neste concelho.-----

Toponímia - Foi deliberado, por unanimidade, designar por Travessa de Mário Sacramento, o novo arruamento que ligará às Ruas de Aires Barbosa e de Mário Sacramento.-----

Fontes e Lavadouros - Em virtude do arranjo urbanístico do local, foi deliberado, por unanimidade, transferir a Fonte dos Amores para o terreno situado nas proximidades, pertencente a João de Sousa Marques.-----

Funcionalismo Municipal - Licença por doença - Devidamente confirmados pelo Subdelegado de Saúde deste concelho, foram presentes e deferidos os requerimentos em que o electricista Mário de Almeida Marques e o cantoneiro de 1ª. classe José Pinheiro de Sousa Macedo solicitam licença por doença em virtude de continuarem doentes e impossibilitados de exercer as respectivas funções.-----

Funcionalismo municipal - Tempo e qualidade de serviço - Foi presente um requerimento em que Genoveva Filomena Soares de Melo requer certidão de tempo e qualidade de serviço como escriturária-dactilógrafa prestado no Instituto Médio de Comércio de Aveiro, sendo deliberado, por unanimidade, solicitar uma informação àquele estabelecimento de ensino, agora designado Instituto Comercial de Aveiro.-----

Funcionalismo Municipal - Horário de trabalho - Com informação favorável da C.R.T. do Município foi presente um requerimento em que a escriturária-dactilógrafa Ana Rosalina Pinto Ribeiro Correia solicita dispensa do serviço durante o tempo mínimo indispensável à frequência das disciplinas em que se encontra matriculada nos Estudos Fernão de Oliveira.-----

A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente que deverá compensar as horas, por forma a cumprir o horário semanal a que é obrigada.-----

Regulamento da Feira de Março - A Comissão deliberou, por unanimidade, proceder à revisão do "Regulamento da Feira de Março", aprovado por deliberação de 18 de Dezembro de 1973, passando os artigos 1º, 10º, 11º. e 12º. a ter a seguinte redacção:-----

Artigo 1º. - A Feira de Março destina-se à venda de artigos que, tradicionalmente, ali vêm sendo negociados, desde que autorizados pela Câmara, bem como a exposição comercial e industrial e recinto de diversões.-----

Barracas ou Instalações Particulares - Artigo 10º. - Os terrenos destinados à montagem de barracas ou instalações particulares são divididos pelos seguintes grupos:-

- a) Divertimentos - ( cadeiras ou discos voadores, aviões, pistas de automóveis, carrocéis, poço da morte, circos, etc.)-
- b) Pavilhões de Exposição -
- c) Diversos - ( farturas, comidas e bebidas, barracas de chocolates, louças regionais, etc.)-

Artigo 11º. - A concessão destes terrenos será feita através de propostas escritas, em envelope fechado, entregues até às 15,00 horas da primeira terça-feira do mês de Março de cada ano, com excepção dos pavilhões de exposição, tendo como base, por metro quadrado, as seguintes taxas mínimas a pagar pelos interessados:-

a) Divertimentos

Cadeiras ou discos voadores e semelhantes . . . . .	80\$00
Aviões . . . . .	80\$00
Poço ou esfera da morte . . . . .	60\$00
Pistas de automóveis . . . . .	100\$00
"    "    "    infantis . . . . .	50\$00
Carroceis . . . . .	65\$00
"    infantis . . . . .	50\$00
Bilhares, futebol de mesa e outros jogos . . . . .	300\$00
Circos . . . . .	7\$50

b) Pavilhões de Exposição - Por cada metro quadrado ou fracção e por dia, conforme artigo 18º. e seguintes.-

c) Diversos

Barracas de farturas . . . . .	200\$00
"    "    comidas e bebidas . . . . .	75\$00
"    "    artigos de doçaria . . . . .	80\$00
"    "    louças regionais . . . . .	65\$00
Frutas, rocas de açúcar, máquinas de milho, gelados, etc. . . . .	500\$00
Stands de livros . . . . .	10\$00
Diversos não especificados . . . . .	50\$00

§ 1º. - Acrescem à importância das concessões dos terrenos, feitas nos termos deste artigo, as taxas de licença pela ocupação dos mesmos terrenos, fixadas em 3\$00 por cada metro quadrado ou fracção, e por todo o período da concessão, com o adicional de 30% para o Estado.-

*Handwritten signatures and notes at the top of the page.*

§ 2º. - Os interessados ou seus legítimos representantes, para apresentarem as suas propostas, deverão previamente fazer o depósito provisório na Secretaria da Câmara, da importância calculada em 50% do preço total definido pelas bases fixadas no artigo 11º. e a área que pretendem ocupar. Este depósito será restituído aos interessados não admitidos, após a deliberação da Comissão de abertura e apreciação das propostas, para esse fim nomeada pela Câmara e a qual reunirá na primeira terça-feira do mês de Março, pelas 15 horas. - - -

§ 3º. - No caso das propostas serem de igual valor para um mesmo lugar, terá preferência o interessado que tiver participado na Feira de Março do ano anterior. Se este desempate não funcionar, será feita licitação entre os concorrentes empatados, que terá lugar na Câmara Municipal, no final da abertura de todas as propostas. - - - - -

§ 4º. - Os interessados, ou seus legítimos representantes, a quem sejam adjudicados os terrenos, deverão completar o pagamento **ATÉ AO DIA 10 DE ABRIL**.

§ 5º. - Quando, depois de efectuada a arrematação, os arrematantes não ocuparem os terrenos até ao DIA 20 DE MARÇO, perderão o direito à ocupação e às importâncias pagas e a Câmara disporá dos terrenos conforme entender. -

§ 6º. - As instalações de jogos ilícitos ou outras que careçam de autorizações ou licenças policiais, não poderão ser montadas sem que previamente sejam aquelas autorizações ou licenças apresentadas e visadas na Secretaria da Câmara. - - - - -

Artigo 12º. - A Câmara Municipal reserva-se o direito de não considerar qualquer interessado que, por motivos que o Presidente da Câmara julgar justificados, não ofereça as necessárias garantias de boa ocupação dos terrenos que pretende, quer pelo aspecto estético e decente das instalações, quer por outros quaisquer motivos ou antecedentes. - - - - -

Trânsito - O Vogal Sr. Dr. Joaquim Silveira apresentou a seguinte proposta: - - - - -

Proposta: - - - - -

1 - Considerando que na confluência das ruas de Mário Sacramento e Aires Barbosa se forma espontaneamente um parque de estacionamento, utilizado pelos frequentadores de um ou dois estabelecimentos comerciais; - - - - -

2 - Considerando que não estando condicionado o estacionamento no local, os automobilistas se colocam em transgressão sempre que ali estacionam; - - - - -

3 - Considerando que é possível e de certo modo vantajoso que se demarque ali um parque de estacionamento. - - - - -

Propõe-se: - - - - -



*[Handwritten signatures and notes at the top of the page, including the number 8.]*

- 1 - Que se crie na confluência das ruas Aires Barbosa e Mário Sacramento um parque de estacionamento; - - - - -
- 2 - Que os limites desse parque sejam definidos pelos serviços camarários, tendo em consideração a necessidade de veículos pesados e longos ali manobrem. - - - - -

Esta proposta foi aprovada por unanimidade, devendo ser-lhe dada execução de acordo com o estudo a efectuar no local. - - - - -

Comissão Administrativa - Pelo Sr. Presidente foi lida a seguinte comunicação: - - - - -

" - Considerando que foi o processo revolucionário aberto em 25 de Abril de 1974 que motivou a adesão do signatário à aceitação do cargo que vem ocupando na Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Aveiro; - - - - -

- Considerando que a tal cargo se entregou, de acordo com o processo revolucionário, com o objectivo de defender as classes trabalhadoras - as mais desfavorecidas no contexto sócio-económico-político anquilosado por quase cinquenta anos de fascismo; - - - - -

- Considerando que a actual situação política se tem vindo a degradar, nos últimos tempos, em termos de ser posta em sérios riscos a possibilidade de defesa daquelas camadas da população mais desfavorecidas; - - - - -

- Considerando que, neste momento, não estão asseguradas as condições mínimas a um trabalho profícuo, nomeadamente nas autarquias locais, de modo a prosseguir no processo revolucionário, como via para o socialismo; - - - - -

- Considerando que a vaga de saneamentos de cidadãos progressistas e democratas honrados de muito antes de 25 de Abril de 1974 contraria toda a expectativa dos revolucionários antifascistas portugueses; - - - - -

- Considerando, finalmente, que o signatário não quer, directa ou indirectamente, colaborar na degradação do processo revolucionário; - - - - -

a.) Não pode, por tais motivos, continuar o signatário a manter-se na Comissão Administrativa da C.M. de Aveiro, nomeadamente como seu presidente, pelo que, desde já, apresenta o seu pedido de demissão; - - - - -

b) Sem prejuízo de tal decisão, manter-se-á no seu cargo até que seja substituído, apenas para efeitos de normalização da vida administrativa municipal; - - - - -

c) Comunica imediatamente esta decisão ao Senhor Ministro da Administração Interna e bem assim o seu desejo de ser substituído com a máxima urgência possível, a fim de não criar convulsões à vida municipal." - - - - -

Finda a leitura da comunicação o Sr. Presidente proferiu ainda as seguintes palavras; - - - - -



*Handwritten signatures and notes at the top of the page, including the number '9' and some illegible scribbles.*

"Quero acentuar que me apraz realçar e vincar bem o espírito de unidade em que esta Comissão Administrativa sempre trabalhou. Da parte dos seus elementos foi sempre bem viva a vontade de colaboração recíproca, independentemente das suas posições ideológicas, ou partidárias. - - - - -

Relativamente a isto esta Comissão Administrativa - talvez isso não tenha ocorrido em muitas Comissões Administrativas deste País -, nunca se efectuou um trabalho onde houvesse incidências de carácter partidário. Houve sempre a máxima preocupação de entender, única e exclusivamente, aos interesses dos munícipes, em clima de fraterna e verdadeira colaboração e amizade. - - - - -

É isto que me apraz registar e que eu tinha obrigação de dizer neste momento, e saio com uma imperecível recordação do trabalho que aqui foi feito e especialmente sob o ponto de vista de camaradagem e de solidariedade." - - - - -

Dirigindo-se ao Sr. Presidente o Sr. Vice-Presidente disse: - - - - -

"Só queria acrescentar que assumo uma posição de clara solidariedade para com a decisão do Sr. Presidente e se me permite tomo como minhas as palavras invocadas na sua declaração e assumo a mesma posição que o Sr. Presidente assumiu, ou seja, a de apresentar o meu pedido de demissão, condicionado apenas à minha manutenção no cargo - porque os trabalhos na Câmara não podem parar-, até que seja feita a substituição dos elementos que agora se demitem." - - - - -

Usou depois da palavra o Vogal Sr. Alberto Andrade, que disse: - - - - -

"Concordo inteiramente com o teor da comunicação do Sr. Presidente, e tanto quanto me é permitido entender e concluir através da leitura que foi feita, estou de acordo com ela na profundidade das suas razões e, portanto, a minha posição é também a de apresentar o meu pedido de demissão." - - - - -

Seguidamente o Vogal Sr. João Sarañando disse: - - - - -

"Antes de mais nada agradeço as palavras que proferiu acerca da camaradagem existente nesta equipa, que realmente foi, e embora concorde em muitos pontos com a crítica acerca do desvio para a direita, do processo revolucionário, peço licença para ponderar melhor o caminho a seguir quanto à minha demissão ou continuação no lugar que ocupo nesta Comissão, porquanto, realmente, não me sinto apto, neste momento, a ponderar em consciência, devidamente e como deve ser, o caminho a seguir." - - - - -

Usando também da palavra, o Vogal Sr. Dr. Armando Seabra disse, dirigindo-se ao Sr. Presidente: - - - - -

"Estou de acordo com as razões de crítica que faz à posição actual do Governo, da política portuguesa no sentido da tendência para o aspecto contra-revolucionário." - - - - -

*Handwritten signatures and initials at the top of the page.*

No entanto, tenho dúvidas, neste momento, de qual será a melhor forma de acção, se continuar ou renunciar à, minha manutenção na Câmara. - - - - -

Portanto, estou de acordo com os fundamentos em que baseou a sua decisão e assumo naquele aspecto uma posição de solidariedade, mas, repito tenho dúvidas quanto à melhor atitude a seguir e, por consequência, peço mais um tempo de meditação, mantendo-me, por ora, no meu cargo. - - - - -

Usou, depois, da palavra o Vogal Sr. Dr. Joaquim Silveira, que disse:-

"Antes de mais, quero registar com prazer a observação que foi feita da forma como esta Comissão Administrativa trabalhou desde sempre, em que procurou pôr as posições partidárias dos elementos que a constituíam de parte, trabalhando colectivamente para um fim comum - o do interesse do Município de Aveiro -, mas tenho de discordar em parte, sem querer entrar em qualquer discussão política, da análise que o Presidente da Comissão Administrativa faz da actual conjuntura política portuguesa. Não será um desacordo total mas é um desacordo parcial, porque entendo, por um lado, que as condições criadas neste momento não são de modo nenhum justificativas de uma tomada de posição de abandono da Comissão Administrativa e por outro lado ainda que houvesse condições efectivamente graves, entendo que é mantendo-se neste posto que se podem vencer os contratempos que possam surgir. Pessoalmente entendo que a não ser que outras circunstâncias venham a convencer-me do contrário, devo permanecer na Comissão Administrativa, isto sem deixar de manifestar, evidentemente, o meu desgosto por ver afastar estes três elementos que tão devotamente serviram, durante quase dois anos, o Município de Aveiro. - - - - -

Por fim o Vogal Sr. Orlando Cruz, dirigindo-se ao Sr. Presidente, disse:

"O Dr. Silveira disse praticamente o que eu queria dizer e portanto só quero reforçar certos pormenores que ele focou. - - - - -

Realmente é com agrado que afirmo que os elementos desta Comissão Administrativa nunca puseram na resolução dos problemas do município, qualquer posição partidária, e o interesse comum dos munícipes norteou sempre a tomada de posição de todos nós. - - - - -

Portanto foi sempre o bem comum que norteou as tomadas de posição desta Comissão Administrativa e isto é um facto realmente digno de se louvar e que considero quase ímpar no nosso País. - - - - -

Discordo de certos aspectos focados na comunicação do Presidente da Comissão Administrativa e quero realçar que, quando se discorda, não é a melhor forma de luta o abandono do posto em que estamos inseridos.

É com pena que vejo sair desta equipa, coesa nas suas resoluções, três elementos que se têm devotado aos interesses da colectividade. - - - -

Portanto a minha posição é também a de permanecer nesta Comissão Administrativa." - - - - -

Novamente no uso da palavra o Vogal Sr. João Sarabando fez um apelo, no sentido de, se possível, aguardarem mais algum tempo antes de tomarem a atitude anunciada pelos Srs. Presidente, Vice-Presidente e Vogal Alberto Andrade, pois seria com muito agrado, com grande alegria, que todos veriam a continuação dos três elementos na Comissão Administrativa. - - - - -

Em resposta o Sr. Presidente disse que a sua posição não tinha resultado de um estado emocional, que lhe tivesse advindo de um momento para o outro, pois tinha sido criada ao longo de algum tempo e depois de ter bem meditado, à sua maneira, naturalmente, segundo a sua forma de ver as coisas e os problemas, depois de meditada e sopesada a posição que devia tomar. - - - - -

Disse ainda que agradecia e sensibilizava-o a posição do Sr. Vogal e a posição dos restantes membros, mas não recuaria da decisão que havia tomado. - - - - -

*Américo José D. J. D.*  
*Albino*  
*João*  
*Albino*  
*Albino*  
*João Sarabando*